



Número: **0015195-23.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/05/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória, Promessa de Compra e Venda**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ADALBERTO DE LIRA (AUTOR)		elenir alves da silva rodrigues (ADVOGADO)	
WALLCE SOARES MOREIRA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66834 087	01/12/2022 22:53	Despacho	Despacho



Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0015195-23.2015.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Diante da inércia da parte autora em atender despacho exarado, apesar de devidamente intimada na pessoa de seu advogado, intime-se-lhe a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento por abandono da causa.

Silenciando, renove-se a intimação, desta feita pela via pessoal.

JOÃO PESSOA, 1 de dezembro de 2022.

Juiz(a) de Direito

